|  |  |
| --- | --- |
| Formulário para o licenciamento ambiental de:**TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE IIA E IIB****LPIA** | Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica - SEMAPE**VERSÃO: 2025-2** |

**Orientações gerais:**

1. A abertura de processo de licenciamento ambiental deve ser por meio do link:
2. <http://meioambiente.sapiranga.rs.gov.br:3078/meioambiente/index.php?class=indexme&cc=5463>
3. O formulário deverá ser devidamente preenchido em todos os seus itens por responsável técnico devidamente habilitado (quando aplicável).
4. Para o caso de não ser pertinente a informação solicitada em relação ao empreendimento, preencher com “**não se aplica**”.
5. Sempre que o item do formulário conter tabela, devem ser inseridas novas linhas, quantas forem necessárias.
6. **Todos** os documentos necessários ao licenciamento ambiental, listados ao final deste formulário e requeridos pelo sistema, deverão ser apresentados. A falta de qualquer documento implicará no indeferimento do processo.
7. Para a atividade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Sólidos Industriais Classe IIA e IIB: atender Resolução CONDEMA 12/2021***.***
8. Tanto o formulário, como todos os demais estudos, laudos e relatórios, deverão ser assinados pelo responsável legal do empreendimento e pelo responsável técnico devidamente habilitado.
9. Documentos a serem apresentados ao Poder Público devem possuir condições de aferição de sua legitimidade e validade, portanto, as assinaturas contidas em documentos e formulários devem ser no formato digital OU reconhecidas em cartórios Ou realizadas diretamente no balcão de atendimento da SEMAPE.
10. É **obrigatório** o preenchimento do endereço eletrônico do **empreendedor**, no campo 1, deste formulário, bem como a atualização dos dados junto ao Setor de Protocolo. Tanto o empreendedor, como o responsável técnico devem ter os dados cadastrais atualizados, sob pena de se considerar entregues as mensagens eletrônicas enviadas ao endereço eletrônico previamente cadastrado.
11. Quando o arquivo for maior do que 16MB, o mesmo deverá ser comprimido. Se mesmo assim, ainda ultrapassar o suportado pelo sistema, deve ser dividido em partes (Ex.: Relatório Parte 1, Relatório Parte2).
12. Antes de preencher, confira se este formulário está atualizado, no site da Prefeitura.
13. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

|  |
| --- |
| Razão social: |
| Nome fantasia: |
| CNPJ: | Inscrição Municipal nº: |
| Endereço: | Bairro: |
| Município: | CEP: |
| Telefone para contato e responsável: | E-mail para contato: |
| Responsável legal (conforme contrato social): | CPF: |
| **OBS: Para responder os itens 1.1, 1.2 e 1.3, verificar o enquadramento conforme Resolução Consema 372/2018 e suas alterações e Condema 09/2021 e alterações.** |  |  |  |
| **1.1. Atividade:** | **1.2. Código de Ramo (CODRAM)**: |
| **1.3. Porte da atividade:** | **1.4. Potencial poluidor da atividade:** |
|  | Mínimo |  | Baixo |
|  | Pequeno |  | Médio |
|  | Médio |  | Alto |
|  | Grande |  |  |
|  | Excepcional |  |  |

**2. TIPO DE LICENCIAMENTO:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Primeira licença:** |  | **Renovação:** |  | **Outros:** |
|  | Licença de Operação (LO) |  | Licença de Operação (LO) |  | Alteração de endereço |
|  | Licença de Operação de Regularização - LOR |  |  |  | Alteração de atividade |
|  | Alterações no processo produtivo |
| Em caso de renovação ou alteração de licença, informar o número da licença anterior: |

**3. RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO E PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO (caso sejam responsáveis diferentes, duplicar esta tabela):**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| E-mail: | Telefone: |
| Formação Profissional: | Nº do registro profissional no conselho de classe: |
| Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº:(Anexar documento). | Validade da ART/AFT: |

**4. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO**

**4.1 Informações gerais**

|  |  |
| --- | --- |
| Horário de funcionamento semanal: | Tem expediente em finais de semana ou feriados? |
|  | Diurno. Das \_\_\_\_ até \_\_\_\_ |  | Não |
|  | Noturno. Das \_\_\_\_ até \_\_\_\_ |  | Sim. Especifique os horários: |
| **OBS.:** Conforme definido na lei municipal nº 3927/2006, horário noturno compreende o intervalo entre 22h até 7h. |  | Diurno. Das\_\_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
|  | Noturno. Das \_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
| Área total do terreno (m²): | Área útil ao ar livre (m2): |
| Área útil construída (m²): | **\***Área útil total do empreendimento (m²): |
| ***\*OBS.:*** *A área útil total do empreendimento deve ser o somatório da área útil construída* + *área útil ao ar livre.* |
| Número de funcionários por área | Produção: | Administração: | Outros: | Total: |

**4.2 Uso da água**

|  |
| --- |
| Informe o consumo médio mensal de água (m³/mês): |
| Indique qual a fonte de abastecimento de água do empreendimento: | Finalidades da água na atividade: |
|  | Rede pública - CORSAN |  | Sanitários |
|  | Água subterrânea**\*** |  | Refeitório |
|  | Cisterna |  | Incorporação ao produto |
|  | Outra (especificar): |  | Processo industrial |
| **\*OBS.:** Informar nº da Certidão de outorga, do Protocolo de solicitação ou do Comprovante de cadastro de uso da água – SIOUT, junto ao DRH/SEMA-RS (Departamento de Recursos Hídricos): |  | Refrigeração com circuito aberto |
|  | Refrigeração com circuito fechado |
|  | Lavagem de pisos e equipamentos |
|  | Lavagem de veículos |
|  | Outra (especificar): |

**4.3 Localização do empreendimento:**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenadas **(UTM WGS-84/SIRGAS):** | Fonte: |
| Identificar na imagem abaixo as ruas da quadra onde o empreendimento está localizado:*Obs.: O croqui abaixo poderá ser substituído por imagem do Google Earth* |

**4.4 Informações gerais**

**Marque a(s) característica(s) da(s) alteração(ões) pretendida(s) e anexe os documentos abaixo identificados, conforme a alteração pretendida.**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Instalação de novos equipamentos**-Planta baixa atualizada, identificando a localização dos equipamentos a serem instalados;-Memorial descrito dos equipamentos, informando sistema de controle, se necessário, e ART do responsável técnico pelo projeto e instalação. |
|  | **Alteração de área útil**- Matrícula do imóvel |
|  | **Construção civil**- Projeto arquitetônico- Projeto hidrossanitário- Projeto de movimentação de terra- Planta/croqui de toda a área do empreendimento, com indicação diferenciada entre os prédios existentes e os a serem construídos e identificação da área útil total e da área útil a ser ampliada.- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC |
|  | **Manejo de Vegetação:**1. **Caso de possuir vegetação na área do empreendimento e COM supressão de indivíduos:**

- Laudo de Cobertura Vegetal- Projeto de RFO- Mapa ou croqui, em escala, da área total do terreno, indicando a exata localização da ampliação e das principais formações vegetais (NATIVAS E EXÓTICAS), bem como dos espécimes imunes ao corte ou ameaçados de extinção, quando for o caso, assim com todos os recursos hídricos existentes nas áreas (nascentes, banhados, lagos açudes, cursos d’água, etc.), quando for o caso.- Para os exemplares passíveis de transplante deverá ser apresentado Projeto de Transplante Vegetal (PTV), indicando os locais de origem e destino dos espécimes, bem como metodologia de transplante e cronograma de monitoramento.1. **Caso de possuir vegetação na área do empreendimento, SEM supressão:**

- Declaração de que não vai ocorrer supressão de vegetação nativa e exótica e que a ampliação não tem intervenção em área de preservação permanente (APP).1. **Caso de não possuir vegetação na área do empreendimento:**

- Declaração de que a área não possui vegetação nativa e exótica. |

**4.5 Descreva qual a modificação pretendida para o empreendimento em relação a sua licença de operação vigente e suas implicações na atividade (processo produtivo, equipamentos, sistemas de tratamento, geração de emissões atmosféricas e resíduos sólidos, etc.):**

|  |
| --- |
|  |

**4.6 Informe a(s) área(s) do empreendimento:**

|  |
| --- |
| **Área útil total da ampliação**É o somatório de todas as áreas que, na ampliação, serão efetivamente utilizadas para o desenvolvimento da atividade industrial, construídas ou não, como: processo industrial, depósitos de matérias-primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, áreas administrativas, refeitório, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobras, etc. |
| Área útil total da ampliação (m²): |  |
| Área a ser construída na ampliação (m²): |  |
| Área prevista para as atividades ao ar livre, com a ampliação (m²): |  |
| Caso a modificação pretendida implique em alteração das fontes de abastecimento de água ou na vazão de captação, apresentar viabilidade da Corsan ou Número do Documento de Outorga ou nº SIOUT. |

**5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:**

**OBS: para responder as questões abaixo, deve ser observada a Resolução CONDEMA nº 12/2021.**

**5.1- Apresente uma breve descrição da atividade desenvolvida e o fluxograma ou diagrama de blocos de todas as etapas produtivas, indicando as operações em que ocorre a geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e de emissões atmosféricas. O processo produtivo se desenvolve em várias etapas, desde a entrada de matérias-primas, até a conclusão do produto final e sua expedição.**

|  |
| --- |
|  |

**5.2- A área do empreendimento possui portão, cercamento/anteparo/muro/tapume etc, no perímetro do empreendimento, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas e animais, para proteção quanto aos aspectos relativos à vizinhança e a estética?**

( ) SIM.

Breve descrição do tipo de proteção no entorno: (Obs: Não será aceita cerca no entorno do empreendimento)

|  |
| --- |
|  |

Caso negativo, apresentar projeto/croqui ou descrição do tipo de proteção a ser implantado no entorno do empreendimento: **(OBS: a implantação não poderá ser superior a 180 dias no caso de LOR, demais casos, de acordo com Resolução Condema 12/2021)**

|  |
| --- |
|  |

**5.3**- **Descreva como ocorrerá o controle de vetores (ratos, moscas, baratas, entre outros)?**

|  |
| --- |
|  |

**5.3.1 – Terá armazenamento de produtos químicos para o controle de vetores?**

( ) SIM. Caso afirmativo, deverá atender às recomendações técnicas, observadas as exigências dos setores de saúde e meio ambiente de acordo com normas técnicas e legislação pertinente.

( ) NÃO

**5.4**- **Descreva como será as operações de carga, descarga, armazenagem e transporte de produtos. Essa operação deve ser de modo a evitar a emissão de material particulado e/ou substâncias para a atmosfera que venham causar incômodos ao entorno.** **(OBS: não será aceito o uso da via pública/passeio público para operação de carga e descarga)**

|  |
| --- |
|  |

( ) SIM

( ) NÃO

OBS: Caso afirmativo, deverá ser apresentado projeto de caixa separadora água e óleo (CSAO) acompanhada de ART de responsável técnico pelo projeto e execução. Ademais, os químicos utilizados para lavagem deverão ser armazenados em locais adequados (contendo piso impermeável, bacia de contenção, com impedimento de acesso à rede pública, estar protegidos contra intempéries e distantes de pontos de drenagem pluvial) de forma a garantir que em caso de acidente não ocorra vazamento.

**5.5- Identifique os principais resíduos a serem triados/armazenados no empreendimento:**

1. **Capacidade de estocagem:** procure utilizar as unidades referidas mais adequadas: kg, t, L, m, m², m³, unidades, peças etc.
2. **Forma de acondicionamento:** tambores, bombonas, caçambas, contêineres, tanques aéreos, tanques enterrados, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.
3. **Local de armazenamento:** área fechada, área aberta sem telhado com piso, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc.

**5.6 Na tabela abaixo, informe uma previsão mensal de armazenamento:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Resíduos (Matérias-primas) | Quantidade /mês(**kg, t, L, m, m², m³, etc**) | Local de armazenamento | Destino final(Empresa, CNPJ, LO) |
| Atual | Máx. |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**5.7- Possui piso impermeável em toda a unidade onde ocorrerá o armazenamento dos resíduos?**

( ) SIM

( ) NÃO. (**Em caso negativo, deverá ser implantado piso nos locais de armazenamento e não poderá ser superior a 180 dias no caso de LOR, demais casos, de acordo com Resolução Condema 12/2021**)

OBS: Resíduos que não podem ter contato com intempéries, deverão ser armazenados em local coberto e com piso.

**5.8- O local possui telhado de cobertura com calhas para drenagem pluvial com canaletas para drenagem em todo entorno do piso ou outra forma de contenção que evite contato da água pluvial com os resíduos armazenados?**

( ) SIM

( ) NÃO. (**Em caso negativo, deverá ser instalado no prazo de 180 dias no caso de LOR, demais casos, de acordo com Resolução Condema 12/2021**)

**5.9**- **Ocorrerá a utilização de contêineres, para o armazenamento temporário de resíduos?**

( ) SIM. (caso afirmativo, os mesmos deverão ser completamente fechado ou cobertos com lonas ou outro material e deverão, obrigatoriamente, estar dentro da área licenciada, não podendo ser colocados no passeio público, rua ou em local não autorizado. Indicar o tipo de cobertura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) NÃO

 5.10**-** **Ocorrerá o recebimento de equipamentos/resíduos volumosos (sofá, geladeira, fogão, etc.), de origem domiciliar, exceto orgânicos?**

( ) SIM.

( ) NÃO

Caso afirmativo, informe na tabela abaixo os resíduos que pretende receber de origem domiciliar:

|  |  |
| --- | --- |
| Tipo de resíduo de origem domiciliar (equipamentos/móveis) | Forma de destinação final |
|  |  |
|  |  |

**5.10.1. Ocorrerá desmonte de algum tipo de equipamento/móveis domiciliar citado no item 5.9?**

( ) SIM

( ) NÃO

Caso afirmativo, informe na tabela abaixo os resíduos que pretende receber de origem domiciliar:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de equipamento/móveis a serem desmontados | Material originado do desmonte | Destino final (CNPJ, endereço e nº licença) |
|  |  |  |
|  |  |  |

**5.11-** **Existe ou haverá a instalação de tanques de abastecimento de combustível na área objeto de licenciamento ambiental?**

( ) SIM. Caso afirmativo, mesmo sendo de volume inferior a 15 m³, deve obedecer à ABNT NBR 17505:2013, apresentando projeto da instalação.

( ) NÃO

**6. Equipamentos**

Identifique todos os equipamentos (principais e auxiliares) empregados na atividade desenvolvida, descrevendo o nome e a quantidade deste equipamento:

|  |  |
| --- | --- |
| Equipamento | Quantidade |
|  |  |
|  |  |

**7. Armazenamento de produtos/insumos químicos líquidos:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  A indústria armazena substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? |  | Sim |  | Não |
| Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo: |
| Unid. nº | Substância Armazenada | Forma armazen. | Volume (L) | Tipo (aéreo ou subterrâneo) | Em operação | Bacia de Contenção\* |
| Nome | Atividade em que é utilizada | Sim | Não | Sim | Não |
| 01 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 02 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 03 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 04 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 05 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

*\*Em caso negativo, apresentar cronograma de implantação.*

**8. Passivos ambientais:**

Considera-se passivo ambiental a existência de áreas degradadas ou contaminadas dentro do terreno do empreendimento decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora realizada pelo próprio empreendimento ou por terceiros.

|  |
| --- |
| Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento? |
|  | Não |
|  | Sim. Descrever o passivo ambiental da área: |

**9. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):**

Informe os dados do responsável técnico pela **elaboração e execução** do PGRS:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| Formação Profissional: | Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº: |
| Conselho de Classe: | Telefone para contato: |
| E-mail para contato: |

**10. EFLUENTES LÍQUIDOS**

1. **Efluentes líquidos:** são todos os despejos, na forma líquida, oriundos de qualquer atividade. (Ex. chorume)
2. **Efluentes líquidos sanitários:** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de cozinhas, refeitórios etc.
3. **Efluentes líquidos industriais:** são os provenientes das atividades desenvolvidas pela empresa (águas servidas de processo produtivo, lavagem de pisos, lavagem de equipamentos, lavagem de veículos, águas geradas nas áreas de utilizadas tais como caldeiras, torres de resfriamento, etc.).

**10.1 Efluentes líquidos sanitários:**

|  |
| --- |
| Indique a vazão dos efluentes líquidos sanitários: |
| ***OBS.:*** *Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia* |
| Indique qual o sistema de tratamento utilizado para os efluentes líquidos sanitários: assinale com um “X” no quadro correspondente: |
|  | Fossa séptica |  | Fossa séptica e filtro anaeróbio |
|  | Sumidouro |  | Não possui sistema de tratamento |
|  | Sistema de Tratamento interno (estação própria para tratamento de esgoto) |  | Outro. Especificar: |
| Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários: assinale com um “X” no quadro correspondente: |
|  | Rede pública |
|  | Corpo hídrico receptor (nome do arroio/córrego/rio/lago, etc.): |
|  | Solo (sumidouro) |
|  | Outra (especificar): |

**10.2 Geração de efluentes líquidos industriais (chorume, etc):**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| A atividade gera efluentes líquidos industriais? |  | Sim |  | Não |  |
| Em caso afirmativo, indique as etapas onde ocorre a geração de efluentes líquidos industriais: |  |  |
|  | Produção |  |  |
|  | Caldeira |  |  |
|  | Lavagem de veículos |  |  |
|  | Refrigeração |  |  |
|  | Equipamentos de controle de emissões atmosféricas (lavadores de gases, efluentes gerados em cabines de pintura com cortina d’água) |  |  |
|  | Lavagem de pisos e equipamentos |  |  |
|  | Prensagem de resíduos |  |  |
|  | Outras etapas (especificar): |  |  |
| A empresa possui algum tipo de sistema de tratamento para os efluentes líquidos industriais? |  | Sim |  | Não |
| Em caso afirmativo, indique qual o tratamento utilizado: |
|  | Estação de tratamento de efluentes própria |
|  | Estação de tratamento de efluentes terceirizada/destinação à empresa licenciada |
|  | Circuito fechado/reúso/reciclo |
|  | Outro (especificar) |
| Em caso de estação de tratamento de efluentes própria, apresente o fluxograma das etapas indicando as entradas e saídas dos efluentes de cada etapa do sistema, além de eventuais pontos de reúso/reciclo (se for o caso): |
|  |

**10.3 Controle dos efluentes líquidos industriais tratados:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Existe medidor de vazão para o efluente líquido industrial? |  | Sim |  | Não |
| Em caso afirmativo, informe a localização do medidor de vazão: |
| Ocorre reciclo/reúso? | Ocorre lançamento? |
|  | Não |  | Não |
|  | Parcial |  | Sim. Informe a **vazão (m³/dia)**: |
|  | Total | Local de lançamento: |
|  |  | Corpo hídrico receptor (nome do arroio/córrego/rio/lago, etc.) |
|  | Rede pública |
|  | Outra (especificar): |
| Em caso de armazenamento temporário do efluente líquido industrial para posterior destinação à empresa devidamente licenciada, informar: |
| Empresa receptora do efluente (nome e CNPJ): |
| LO nº: | Validade da LO: |
| Transportadora (nome e CNPJ): |
| LO nº: | Validade da LO: |
| Identifique a forma, o volume e o local onde o efluente fica armazenado até atingir volume suficiente para destinação final: |
| Acondicionamento: |
|  | Tanque de armazenamento. Volume (m³): |
|  | Contêiner. Volume (m³): |
|  | Bombona. Volume (m³): |
|  | Outros. Especificar: |
| Armazenamento: |
|  | Área coberta |
|  | Área descoberta |
|  | Local com piso impermeabilizado provido de bacia de contenção de líquidos |
|  | Local com piso não impermeabilizado desprovido de bacia de contenção de líquidos |
|  | Outros. Especificar: |

**10.4 Responsabilidade Técnica:**

Em caso de estação de tratamento de efluente própria informe os dados do responsável técnico pela operação da ETE:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| Formação Profissional: | Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº: |
| Conselho de Classe: | Telefone para contato: |
| E-mail para contato: |

**11. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:**

1. **Emissão atmosférica:** é todo lançamento de matéria ou de energia na forma de gás, vapor, material particulado, vibração e ruído, no ar.
2. **Emissão fugitiva:** é toda emissão atmosférica que não é capturada por equipamentos de controle e é emitida para a atmosfera.

**11.1. A atividade gera emissões atmosféricas? ( ) Sim ( ) Não**

***OBS:*** *Caso a resposta anterior seja positiva, responda os itens 11.2 a 11.6*

**11.2. Indique as atividades geradoras de emissões atmosféricas:**

|  |
| --- |
| **Atividade** |
|  | Processo produtivo |
|  | Equipamentos de combustão |
|  | Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais |
|  | Sistema de tratamento/armazenamento/disposição de resíduos sólidos industriais |
|  | Sistema de armazenamento de matérias-primas, insumos e produtos |
|  | Outro. Especificar: |

**11.3 Preencha a tabela abaixo identificando as fontes de geração das emissões por atividade (cabines de pintura, banhos galvânicos, biodigestores, flare, etc.), exceto equipamentos de combustão:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fonte de Geração | Equipamento de controle | Tipo de lançamento de emissões na atmosfera |
| Sim | Não | Altura do duto de lançamento a partir do solo (m) | Emissão fugitiva | Outros. Especificar: |
| Sim | Não |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

OBS: Caso exista mais de um equipamento do mesmo tipo, identifique cada equipamento separadamente.

**11.4 Se a indústria gera emissões atmosféricas em equipamentos de combustão, preencha a tabela abaixo:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Equipamento | Combustível | Equipamento de controle | Tipo de lançamento de emissões na atmosfera |
| Tipo | Consumo diário | Sim | Não | Altura do duto de lançamento a partir do solo (m) | Emissão fugitiva | Outros. Especificar |
| Sim | Não |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

OBS: Caso exista mais de um equipamento do mesmo tipo, identifique cada equipamento separadamente.

**11.5 Se existe equipamento de controle instalado nas fontes geradoras de emissão, liste-os juntamente com o período de funcionamento:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Fonte de geração | Equipamento de controle | Período de funcionamento | Duração média(Horas/dia) |
| Dias/mês | Meses/ano |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**11.6 Ocorre manutenção preventiva/periódica nos equipamentos de controle, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera?**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  Não |
|  |  Sim. Informe a periodicidade e o tipo de manutenção realizada: |

**11.7 Há utilização de lenha? ( ) Sim ( ) Não**

Preencha a tabela abaixo e apresente a comprovação da origem da lenha:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de lenha | Frequência de abastecimento | Fontes de aquisição da lenha(Produtor – Nº de Registro DEFAP) |
|  |  |  |
|  |  |  |

**11.8 Com relação aos equipamentos que geram ruídos ou vibrações mecânicas:**

|  |
| --- |
| Assinale os equipamentos que emitem ruídos: |
|  | Moinho |  |  |
|  | Prensas |  |  |
|  | Compressor |  |  |
|  | Correia transportadora |  |  |
|  | Secador e resfriador |  |  |
|  | Outros (especificar): |

**12. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:**

|  |
| --- |
| Há previsão de supressão de vegetação na área do empreendimento? |
|  | Não |
|  | Sim - Apresentar laudo de cobertura vegetal ou a autorização para supressão (Sinaflor). |

**13. RECURSOS HÍDRICOS:**

13.1 Informar se o imóvel incide sobre Área de preservação Permanente – APP *(A informação deve considerar o disposto na Lei nº 12.651/2012, atentando para a largura do curso hídrico)*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Recurso hídrico** | **Coordenadas (UTM - SIRGAS)** |
|  | Rio, arroio |  |
|  | Nascente, olho d’água |  |
|  | Banhado |  |

***Declaro que li e estou ciente das diretrizes e orientações contidas neste formulário.***

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

***Declaro estar ciente que pendências não atendidas, no prazo de 120 dias, a contar de sua solicitação pela SEMAPE, implicará no encerramento automático do processo.***

Sapiranga, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável legal do empreendedorNome completo:CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável técnico pelas informaçõesNome completo:CPF: |

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA A SER ANEXADA NA PRESENTE SOLICITAÇÃO**

* A análise destes documentos **não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais** ao processo de licenciamento, sempre que a documentação mínima não seja satisfatória para garantir a segurança ambiental
* Os estudos deverão vir acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
* **Caso todos documentos obrigatórios não sejam apresentados, o processo será INDEFERIDO**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

1. Requerimento solicitando a Licença de Operação.

2- Formulário de licenciamento ambiental devidamente preenchido e assinado

3- Cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndios expedido pelo Corpo de Bombeiros. OBS: Empreendimentos classificados com “alto risco”, somente com Alvará de Bombeiros vigente, os de risco baixo e médio poderá apresentar cópia do protocolo de solicitação do PPCI atualizado com histórico do andamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo PPCI.

4- Cópia do protocolo da Vigilância Sanitária se for o caso.

5- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com descrição de elaboração e execução e também para operação de centrais de triagem e armazenamento, especificando claramente a atividade.

6- Relatório fotográfico do local onde foi instalado o empreendimento, contemplando vistas da área total e pormenorizando as áreas construídas, com ênfase nos controles de poluição.

7- Em caso de sistema de tratamento de efluentes apresentar comprovação da instalação do solicitado no item 2.4 acima. O processo de operação deve ter ART de responsabilidade técnica de profissional habilitado, ou comprovação do item 2.4.2 dos documento para LI.

8- Declaração da(s) empresas responsáveis pela coleta/recebimento dos resíduos, anexando cópia da respectiva licença para esta finalidade.

9- Apresentar projeto aprovado do sistema de tratamento de esgoto do prédio onde vai operar a empresa.

10- Contrato social caso não tenha ocorrido alterações.

11- CNPJ e CPF do responsável legal.

12- Cópia da última conta de água. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar a outorga de uso de água de poço, ou do protocolo do pedido, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996, ou providenciar seu tamponamento, autorizado pelo DRH - Departamento de Recursos Hídricos (www.sema.rs.gov.br), ou protocolo da solicitação.

13- Cópia do comprovante de pagamento dos custos dos Serviços do Licenciamento Ambiental.

14- O estabelecimento cuja atividade faça uso de óleo deverá ter, obrigatoriamente, piso de concreto ou impermeabilizado e canalizado para a caixa separadora de água e óleo (com projeto aprovado) ou outro sistema de recolhimento de óleo, devendo ser comprovado através de relatório fotográfico.

15- Em caso de utilização de lenha, apresentar: tipo de lenha, periodicidade de abastecimento, fontes de aquisição do produto e Cópia atualizada da Certidão de Registro no Cadastro Florestal, conforme atividade. Informações no site da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação: http://www.agricultura.rs.gov.br/cadastro-florestal.

16- O empreendimento deverá ter arborização do passeio público de acordo com a Lei Municipal nº 6.749/2021 a qual poderá ser regrada na Licença, ou comprovar a existência de acordo com a lei

17 – Demais documentos solicitados na LI.

12- A SEMAPE poderá solicitar documentos complementares em função da atividade e vistoria no local.

**OBS: Deve ser atendida a Resolução Condema 12/2021.**

**REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LOR):**

Além dos documentos solicitados para Licença de Operação, deverão ser juntados:

1- Cópia da viabilidade ou do Alvará Municipal de Localização.

2- Contrato social da empresa.

3- CNPJ e CPF do(s) responsável(is) legal(is).

4- Croqui de localização.

5- Mapa(s) contendo:

 a) Localização do terreno (com dimensões do mesmo).

 b) Layout do local e demais áreas (área de lavagem, armazenamento de resíduos, insumos, matérias-primas e produtos acabados, ETE, refeitório, área administrativa, etc.) descrevendo os fluxos de processos claramente identificados.

6- Cópia atualizada do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, expedido pelo Corpo de Bombeiros deste Município ou se ainda não possuir, apresentar cópia do protocolo de solicitação do PPCI atualizado com histórico do andamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução, devidamente assinada e com comprovante de pagamento da taxa. OBS: Empreendimentos classificados com “alto risco”, somente com Alvará de Bombeiros vigente.

7- Em caso de atividades que necessitam de sistema de tratamento de efluentes apresentar documentos solicitados item 2.4 para LI.

 a) Levantamento fotográfico e memorial descritivo do processo de tratamento dos efluentes.

 b) Projeto com memorial descritivo do sistema de tratamento de efluentes, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART e comprovante de pagamento, ou sistema de armazenamento temporário acompanhado da declaração e LO da empresa terceirizada no caso de envio para tratamento.

8- Cópias dos comprovantes da destinação dos resíduos industriais (declaração de destinação final emitido pelo receptor, certificados de destinação final – CDF, de acordo com Portaria FEPAM n° 87/2018). Caso não tenha efetuado nenhuma destinação, anexar declaração assinada pelo empreendimento apto a receber os resíduos sólidos e dos efluentes em caso de tratamento por empresa terceirizada, anexando as respectivas licenças.

9- Apresentar comprovante de limpeza ou projeto do sistema de tratamento de esgoto do prédio onde opera a empresa.

10- Alvará sanitário ou protocolo do pedido se for o caso.

11- Cópia da última conta de água. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar a outorga de uso de água de poço, ou do protocolo do pedido, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996, ou providenciar seu tamponamento, autorizado pelo DRH - Departamento de Recursos Hídricos (www.sema.rs.gov.br), ou protocolo da solicitação. Poderá ser apresentado o comprovante de cadastro de uso da água de acordo com a Resolução CRH/RS nº 353/2020 e alterações que vierem a ocorrer.

12- O estabelecimento cuja atividade faça uso de óleo deverá ter, obrigatoriamente, piso de concreto ou impermeabilizado e canalizado para a caixa separadora de água e óleo (com projeto aprovado) ou outro sistema de recolhimento de óleo, devendo ser comprovado através de relatório fotográfico.

13- Em caso de utilização de lenha, apresentar: tipo de lenha, periodicidade de abastecimento, fontes de aquisição do produto e Cópia atualizada da Certidão de Registro no Cadastro Florestal, conforme atividade. Informações no site da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação: http://www.agricultura.rs.gov.br/cadastro-florestal.

14- Certidão da matrícula atualizada da área do empreendimento, acompanhada do contrato de locação em caso de aluguel.

15- O empreendimento deverá ter arborização do passeio público de acordo com a Lei Municipal 5947/2016 a qual poderá ser regrada na Licença, ou comprovar a existência de acordo com a lei

16– Cópia do comprovante de pagamento dos custos dos Serviços do Licenciamento Ambiental.

***OBS.: A análise destes documentos não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais ao processo de licenciamento ambiental, após parecer técnico. Sempre que necessário e de forma motivada, o órgão ambiental municipal poderá solicitar a qualquer tempo, documentos, projetos e informações complementares ao empreendedor.***

***OBS.:*** *A análise destes documentos não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais ao processo de licenciamento ambiental, após parecer técnico. Sempre que necessário e de forma motivada, o órgão ambiental municipal poderá solicitar a qualquer tempo, documentos, projetos e informações complementares ao empreendedor.*